



## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### **DECRETO N° 290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ALTERA O DECRETO N° 277, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Altera o Art. 1° do Decreto n° 277, de 28 de outubro de 2024, conforme solicitação apresentada pelo Prefeito Municipal eleito para a legislatura de 2025 a 2028, conforme segue:

*“Art. 1° Fica instituída, no Município de Sul Brasil/SC, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto e, criada a Comissão de Transição integrada pelos seguintes membros:*

*I – Ilaine Maite Amann, coordenadora dos trabalhos, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração;*

*II – Janice Martini Muller, membro, servidora pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de Contador;*

*III – Tiago Alberto da Cruz, membro, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Fazenda;*

*IV – Vanderlei Gallina, membro, prefeito eleito;*

*V – Douglas Kviatkoski, membro, vice-prefeito eleito;*

*VI – Elisandra Albani, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*VII – Paulo Cesar Hübner, membro, indicado pelo prefeito eleito;*

*VIII – Patrícia da Silva, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*IX – Jaqueline Dainara Kern, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*X – Aline Lemes de Souza, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*XI – Lenoir Gubert, membro, indicado pelo prefeito eleito;*

*XII – Joice Amann, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*XIII – Simone Rotava Ferrari, membro, indicada pelo prefeito eleito;*

*XIV – Elisângela Beatriz Linke, membro, indicada pelo prefeito eleito.”*

**Art. 2°.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios. Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 14 de novembro de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**

**Diretora de Administração**